



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 007/2018**

O CMIAS – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião Ordinária realizada no dia 08 de janeiro de 2018, ata de nº 061.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação da Prestação de Contas Total, da entidade *CENTRO ESPÍRITA LUZ E CARIDADE*, CNPJ: 01.175.132/0001-17, com sede em Morrinhos-Goiás, na Praça Raul Nunes nº 70 – Centro, referente ao Projeto do Edital de Seleção 2016 do PROGRAMA PARCEIRO DO IDOSO, desenvolvido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., e teve como objetivo divulgar e realizar a captação de recursos financeiros perante seus clientes e funcionários, passíveis de dedução do Imposto de Renda, para o Fundo Municipal do Idoso - FMI, visando fortalecer as atividades e objetivos dos Conselhos Municipais dos Idosos.

**Art. 2º** - O valor total do auxílio que é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 005, de 16 de março de 2017, no Projeto Lar Espírita José Passos, “*Acolhimento Institucionalizado de Longa Permanência com Assistência Integral à pessoa Idosa em Regime de Internato, Garantindo Promoção e Amparo*”.(Construção da 1ª. Etapa da nova sede do Lar Espírita José Passos e Atendimento).

**Art. 3º** - A Comissão de Monitoramento e Avaliação do CMI, o Controle Interno do Município e o Gestor da Pasta, avaliaram as prestações de contas e constataram que os documentos apresentados encontram-se de acordo com as regras estabelecidas no convênio.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 08 de janeiro de 2018.

  
Andriara Jungmann Godoy  
=Presidente do CMI=

**CMI - Conselho Municipal do Idoso**  
Rua Dom Pedro II, nº 679 - Centro / Centro Administrativo  
Fone: (64) 3417-2152  
Morrinhos - Goiás



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO  
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II n° 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 006/2018**

O CMIAS – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião Ordinária realizada no dia 08 de janeiro de 2018, ata de nº 061.

**RESOLVE:**

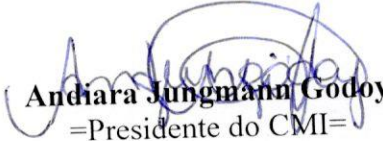
**Art. 1º** - Deliberar a aprovação da Comissão de Plantão para acompanhamento das denúncias de violência e violação contra a pessoa idosa nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2018,

**COMISSÃO:**

1. Andiará Jungmann Godoy;
2. Luciana Ferreira Rosa Bezerra;
3. Marcelo Defendi.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 08 de janeiro de 2018.

  
Andiará Jungmann Godoy  
=Presidente do CMI=

**CMI - Conselho Municipal do Idoso**  
Rua Dom Pedro II, n.º 679 - Centro / Centro Administrativo  
Fone: (64) 3417-2152  
Morrinhos - Goiás





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO  
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 - Centro / Centro Administrativo - Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Com afixação no placard do município Morrinhos, 08 de 01 de 18

Jane Aparecida Ferreira  
Responsável pelo Placard

**RESOLUÇÃO Nº 005/2018**

O CMIAS - Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião Ordinária realizada no dia 08 de janeiro de 2018, ata de nº 061.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Relatório Financeiro da Prestação de Contas do mês de Dezembro de 2017 do Fundo Municipal do Idoso, e que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás.

**RELATÓRIO FINANCEIRO - DEZEMBRO DE 2017**

1. RECEITA:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
30/11/2017	Saldo anterior	R\$ 197.948,17
12/2017	Rendimento do mês (aplicação)	R\$ 341,21
20/12/2017	Crédito Monsanto	150.136,24
21/12/2017	Monsoy	89.863,76
26/12/2017	CIA Hering	80.000,00
28/12/2017	Banco Santander	220.574,00
28/12/2017	Banco Santander	579.426,00
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 1.318.289,30</b>
2. DESPESAS:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total da Receita:</b>		R\$ 1.318.289,30
<b>Total da Despesa:</b>		R\$ 0,00
<b>TOTAL SALDO PARA O MÊS DE JANEIRO/2018:</b>		<b>R\$ 1.318.289,30</b>

**CONSELHEIROS PRESENTES:**

Nº	Nome:	Assinatura:
001	Avenir Divino da Silva	Avenir Divino da Silva
002	Cleide Maria da Silva Vitor	Cleide Maria da Silva Vitor
003	Dalva Divina da Silva Barbosa	Dalva Divina da Silva Barbosa
004	Eliete Abadia de Jesus	Eliete Abadia de Jesus
005	Erley Borges de Oliveira	Erley Borges de Oliveira
006	Gleide Maria Barbosa	Gleide Maria Barbosa
007	Ivone Elias Cândido Silva	Ivone Elias Cândido Silva
008	Luciana Ferreira Rosa Bezerra	Luciana Ferreira Rosa Bezerra
009	Marcelo Defendi	Marcelo Defendi
010	Priscila Corcelli Barbosa	Priscila Corcelli Barbosa
011	Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa	Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CMI - Conselho Municipal do Idoso  
Rua Dom Pedro II, n.º 679 - Centro / Centro Administrativo  
Fone: (64) 3417-2152  
Morrinhos - Goiás

Andiara Junghans Godoy  
=Presidente do CMI=

Morrinhos, 08 de janeiro de 2018.





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 - Centro / Centro Administrativo - Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

**CERTIDÃO**

CERTIFICADO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 004  
Com afixação no placard do município Morrinhos, 08 de 01 de 18

Jane Aparecida Ferreira  
Responsável pelo Placard

**RESOLUÇÃO Nº 004/2018**

O CMIAS - Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião Ordinária realizada no dia 08 de janeiro de 2018, ata de nº 061.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação do Relatório Financeiro da Prestação de Contas do mês de Novembro de 2017 do Fundo Municipal do Idoso, e que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás.

**RELATÓRIO FINANCEIRO - NOVEMBRO DE 2017**

1. RECEITA:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
31/10/2017	Saldo anterior	R\$ 251.026,73
11/2017	Rendimento do mês (aplicação)	R\$ 386,79
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 251.413,52</b>
2. DESPESAS:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
14/11/2017	Assistência Cul.e Filantrópica Evangélica Betesda/ Subvenção Social	R\$ 53.465,35
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 53.465,35</b>
<b>Total da Receita:</b>		R\$ 251.413,52
<b>Total da Despesa:</b>		R\$ 53.465,35
<b>TOTAL SALDO PARA O MÊS DE DEZEMBRO/2017:</b>		<b>R\$ 197.948,17</b>

**CONSELHEIROS PRESENTES:**

Nº	Nome:	Assinatura:
001	Avenir Divino da Silva	Avenir Divino da Silva
002	Cleide Maria da Silva Vitor	Cleide Maria da Silva Vitor
003	Dalva Divina da Silva Barbosa	Dalva Divina da Silva Barbosa
004	Eliete Abadia de Jesus	Eliete Abadia de Jesus
005	Erley Borges de Oliveira	Erley Borges de Oliveira
006	Gleide Maria Barbosa	Gleide Maria Barbosa
007	Ivonete Elias Cândido Silva	Ivonete Elias C. Silva
008	Luciana Ferreira Rosa Bezerra	Luciana Ferreira Rosa Bezerra
009	Marcelo Defendi	Marcelo Defendi
010	Priscila Corcelli Barbosa	Priscila Corcelli Barbosa
011	Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa	Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 08 de janeiro de 2018.

Andriara Jungmann Godoy  
=Presidente do CMI=

**CMI - Conselho Municipal do Idoso**

Rua Dom Pedro II, n.º 679 - Centro / Centro Administrativo

Fone: (64) 3417-2152





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO  
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II n° 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 003  
Com afixação no placard do município  
Morrinhos, 08 de 01 de 18

Jane Aparecida Pereira  
Responsável pelo Placard

**RESOLUÇÃO N° 003/2018**

O CMIAS – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei n° 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião Ordinária realizada no dia 08 de janeiro de 2018, ata de.n° 061.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Deliberar a aprovação do valor a ser repassado para o Projeto: “ARTESANATO – PROJETO DE QUALIFICAÇÃO INICIAL E CONTINUADA E PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL PARA OS IDOSOS DE MORRINHOS”, da Entidade Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – DR/Goiás, CNPJ n° 03.783.850/0001-00, conforme processo de captação através de Certificado para Captação de Recursos via Chancela n° 004/2017 do CMDCA, doados pela Empresa CIA Hering e repassado ao Fundo Municipal do Idoso em dezembro de 2017, por meio do Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos – Goiás:

**Art. 2°** - Entidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – DR/Goiás Projeto: “Artesanato – Projeto de Qualificação Inicial e Continuada e Promoção da Inclusão Social para os Idosos de Morrinhos”.

**Art. 3°** - O Valor a ser repassando para a entidade é de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), informamos ainda que o valor repassado ao Fundo Municipal do Idoso é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), portanto deve-se observar, quando da destinação, que o valor equivalente de 20% (vinte por cento) da arrecadação será destinada ao Fundo Municipal do Idoso - FMI, nos termos do art. 260 da Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990, alterada pela Lei n° 8.242, de 12 de outubro de 1991, e da Instrução Normativa RFB n° 1.131, de 21 de fevereiro de 2011 e n° 267, de 23 de dezembro de 2002, Resolução 023/2017 e Resolução 137/2010 do CONANDA.

**Art. 4°** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 08 de janeiro de 2018.

  
Andriara Jungmann Godoy  
=Presidente do CMI=

CMI - Conselho Municipal do Idoso  
Rua Dom Pedro II, n.º 679 - Centro / Centro Administrativo  
Fone: (64) 3417-2152  
Morrinhos - Goiás





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO  
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)

Resolução 002  
Com afixação no placard do município  
Morrinhos, 08 de 01 de 18

Jane Aparecida Pereira  
Responsável pelo Placard

**RESOLUÇÃO Nº 002/2018**

O CMIAS – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião Ordinária realizada no dia 08 de janeiro de 2018, ata de nº 061.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação do valor a ser repassado para o Projeto: “ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS”, da Entidade Assistência Infantil Dona Lourdes de Mello, conforme processo de captação e monitoramento de resultados dos projetos apoiados pela Monsanto/ Monsoy, através de Certificado para Captação de Recursos via Chancela nº 002/2017 do CMDCA e Incentivos Fiscais no Portal de Responsabilidade Social da Monsanto/ Monsoy, repassado ao Fundo Municipal do Idoso em dezembro de 2017, por meio do Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos – Goiás:

**Art. 2º** - Entidade: Assistência Infantil Dona Lourdes de Mello, CNPJ nº 02.666.550/0001-70. Projeto: “Espaço de Convivência para Idosos” – Tem por foco um atendimento maior ao idoso no desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

**Art. 3º** - O Valor a ser repassando para a entidade é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), informamos ainda que o valor repassado ao Fundo Municipal do Idoso é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), portanto deve-se observar, quando da destinação, que o valor equivalente de 20% (vinte por cento) da arrecadação será destinada ao Fundo Municipal do Idoso - FMI, nos termos do art. 260 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, alterada pela Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, e da Instrução Normativa RFB nº 1.131, de 21 de fevereiro de 2011 e nº 267, de 23 de dezembro de 2002, Resolução 023/2017 e Resolução 137/2010 do CONANDA.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 08 de janeiro de 2018.

Andiara Jungmann Godoy  
=Presidente do CMI=

CMI - Conselho Municipal do Idoso  
Rua Dom Pedro II, nº 679 - Centro / Centro Administrativo  
Fone: (64) 3417-2152  
Morrinhos - Goiás





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO  
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II n° 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 001  
Com afixação no placard do município  
Morrinhos, 08 de 01 de 18

Jane Aparecida Ferreira  
Responsável pelo Placard

**RESOLUÇÃO Nº 001/2018**

O CMIAS – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião Ordinária realizada no dia 08 de janeiro de 2018, ata de nº 061.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação dos valores a serem repassados para as Propostas de Ação das entidades que firmarão Termo de Fomento com o Município de Morrinhos – Goiás, referente aos recursos financeiros obtidos através da Renovação das Propostas Apoiadas pelo Programa Parceiro do Idoso - 2017, do Banco Santander – Edital de Seleção 2016/2017, repassado ao Fundo Municipal do Idoso em dezembro de 2017, por meio do Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos – Goiás:

Item:	Entidade:	Proposta de Ação:	Valor:
001	Assistência Cultural e Filantrópica Evangélica BETESDA	Projeto: “Centro-Dia” – Centro de cuidados diurnos destinados à oferta de cuidados para pessoas idosas com algum grau de vulnerabilidade ou dependência. (Manutenção do Serviço e aquisição de equipamentos para implementação do Centro Dia).	R\$ 350.000,00
002	Centro Espírita Luz e Caridade	Projeto: “Lar Espírita José Passos”, Acolhimento Institucionalizado de Longa Permanência com Assistência Integral à Pessoa Idosa em Regime de Internato, Garantindo Promoção e Amparo. (Construção/Conclusão da 2ª etapa da nova sede do Lar Espírita José Passos e Atendimento).	R\$ 450.000,00
<b>Total Geral:</b>			<b>R\$ 800.000,00</b>

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 08 de janeiro de 2018.

Andriara Jungmann Góes  
=Presidente do CMI=

CMI - Conselho Municipal do Idoso  
Rua Dom Pedro II, n° 679 - Centro / Centro Administrativo  
Fone: (64) 3417-2152  
Morrinhos - Goiás